



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Pregão Presencial nº 70/2017 - Processo nº 2.742/2017

Assunto: Aquisição de quatro veículos zero quilômetro destinados ao Gabinete do Prefeito

DESPACHO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, **ACOLHE PARCIALMENTE** a impugnação administrativa impetrada pela empresa VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 02.449.871/0001-12, referente ao Pregão Presencial nº 70/2017, Processo nº 2.742/2017, que trata da **AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO**, como segue:

1. Quanto ao número de cilindros, serão aceitos veículos com, **NO MÍNIMO, 3** (três) cilindros;

2. Serão aceitos veículos com **DIREÇÃO HIDRÁULICA** ou **DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA**.

3. Quanto aos vidros elétricos, permanecem as condições já consagradas no Edital, sendo, neste ponto, **DENEGADA** a **IMPUGNAÇÃO**.

Considerando-se que houve modificação no Edital, que interfere na formulação da proposta por parte dos interessados, redefino a abertura da sessão para o dia 15 de agosto de 2017, às 13:30h.

Permanecem todas as demais condições editalícias em vigor.

Estância Turística de Tremembé, 02 de agosto de 2017.

Marcelo Vaqueli
Prefeito Municipal